



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RETIFICAÇÃO DO ITEM 9.3. E 9.5.1. DO EDITAL

Em atenção ao disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.232/2010, e visando o pleno atendimento às normas específicas aplicáveis às licitações e contratações de serviços de publicidade, **fica retificado o item 9.3 do Edital**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.3. O **Envelope “A”** que não terá suas vias identificadas, consoante item acima, e o **Envelope “B”**, este sim identificado, do Plano de Comunicação Publicitária deverão ser apresentadas seguindo formatação padrão a seguir:

- a) Papel formato A4, com 75 a 90 gr/m², na cor branca; **ambos os envelopes deverão** possuir encadernação espiral na cor preta; capa transparente e contracapa na cor preta.

9.5.1. O Envelope "B" deverá estar fechado e rubricado no fecho, com a seguinte identificação:

Envelope “B”

Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada

Nome empresarial e CNPJ da licitante

Concorrência XXXXX/2025